



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 13/2024

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, O DIA MUNICIPAL DA ADHONEP – ASSOCIAÇÃO DE HOMENS DE NEGÓCIOS DO EVANGELHO PLENO".

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da ADHONEP – Associação de Homens de Negócios do Evangelho Pleno, que será comemorado, anualmente, no dia 19 de março - data em que se comemora tanto o Dia Internacional, como o Dia Nacional da Adhonet.

Art. 2º São objetivos do Dia Municipal da ADHONEP Internacional.

- I - Divulgar as ações institucionais, bem como a filosofia da ADHONEP Internacional, por meio de eventos em parceria com empresários, autoridades, iniciativa privada e entidades governamentais;
- II - Fomentar a educação social e cívica para a sociedade do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS;
- III - Esclarecer sobre os benefícios da prática da responsabilidade social;
- IV - Conscientizar o cidadão sobre seus direitos e deveres;
- V - Criar eventos para oferecer gratuitamente a prestação de serviços de utilidade pública para suprir as necessidades básicas dos cidadãos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS;
- VI - Promover festividades, debates, palestras e outros eventos, com vistas a difundir os projetos, ações sociais e os ideais dos adhonepianos;
- VII - Divulgar dados sobre os trabalhos realizados pela ADHONEP;

Art. 3º O dia Municipal da ADHONEP – Associação de Homens de Negócios do Evangelho Pleno passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 11 de junho de 2024.

Cleismaira Paes de Souza Milléo

Vereadora

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO



DOC: 1718012792



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PLENÁRIO VEREADORA LÍDIA MARIA ANCIÃES DUAILIBI MALHADO

Projeto de Lei Legislativo nº 013/2024.

Autoria: Cleismaira Paes de Souza Milléo.

A Vereadora Cleismaira Paes de Souza Milléo no uso de suas atribuições legais, cumprimenta os Eminentíssimos colegas Membros do Poder Legislativo Municipal, tomando a liberdade de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre incluir no calendário de eventos oficiais do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, o dia Municipal da Adhonet – Associação de Homens de Negócios do Evangelho Pleno.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 11 de Junho de 2024

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A ADHONEP é a maior associação do mundo em relacionamentos, e conta com uma estratégia exclusiva e eficaz, desenvolvida por Demos Shakarian e estabelecida no Brasil por Custódio Rangel Pires para promover em seus sócios um estilo de vida extraordinário. A ADHONEP possui metas de expansão em todo o mundo, e tem como objetivo criar network de bons pensamentos e valores. Desde 2012, a Associação é presidida pelo empresário Altomir Cunha.

Fundada em 1952 pelo empresário Demos Shakarian, Americano descendentes de Armênios, a Adhonet foi criada para fortalecer valores através da sinergia entre empresários, autoridades e homens que compartilham experiências de sucesso.

No Brasil, iniciou suas atividades de forma efetiva no ano de 1982, na liderança do empresário Custódio Rangel Pires, seu empenho fez da Associação uma grande força no país e também em toda América Latina. Ao seu lado, Aracy Silva Rangel começou o trabalho do apoio feminino como Coordenadora Nacional e Rozane Rangel Cunha deu início aos projetos editoriais, preparando as revistas “A voz e Resposta” e demais publicações.

Os grupos de homens de negócios da Adhonet é denominado como “capítulo” e hoje são mais de 1000 capítulos na América, África, Ásia e Europa.

A Adhonet mobilizou empresários, autoridades e homens de negócio para que realizassem um grande trabalho de acompanhamento nos Estados Unidos, se juntando aos governos estaduais e municipais, colocando a Associação à disposição do País.

Diante do exposto, apresento para apreciação desta Casa o presente Projeto, na certeza de sua aprovação pelos nobres pares.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 11 de Junho de 2024.

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo
Vereadora(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PARECER JURÍDICO

A comissão supra, reuniu-se entre o seu Presidente, Relator e Membro, com o objetivo precípuo de analisar e emitir o Parecer ao supracitado Projeto de Lei do Legislativo.

Após análise verificou a legalidade do Projeto acima mencionado, concluindo o mesmo foi elaborado de acordo com a Lei.

Desta forma, apresenta Parecer favorável ao referido Projeto de Lei do Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2024.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 17/06/2024 12:26

Prazo: 22/06/2024

Comissão: Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

